**Contestação à Impugnação dos Embargos** -Os embargados, na impugnação, não se **opuseram ao requerimento da desoneração**. Como quem cala consente, entende-se que **não existe obstáculo** à desoneração

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da..ª Vara Da Fazenda Pública Falências e Concordatas de ............

Autos nº........

................................... sociedade de economia mista, com sede nesta cidade à rua ........, nº...., por seus procuradores infra-assinados, vem à presença de Vossa Excelência, na melhor forma de direito, apresentar

**Contestação à Impugnação dos Embargos**

requerida pelo **Espólio de ................................ e .................**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**Preliminarmente,**

**LEVANTAMENTO PARCIAL DA PENHORA**

Os diversos bens penhorados, conforme prova de fls. ....., foram prometidos à venda para terceiros, que neles edificaram e possuem empresas em funcionamento.

Às fls ... da inicial, no item “..”, foi requerida a desoneração dos imóveis penhorados.

Os embargados, na impugnação, não se opuseram ao requerimento da desoneração. Como quem cala consente, entende-se que não existe obstáculo à desoneração.

Como regra geral, a propositura dos embargos pressupõe a segurança do juízo. Todavia, essa regra não é absoluta, comportando exceções como a do caso presente, mesmo porque, a embargante é empresa idônea e que honrará a determinação judicial no momento adequado.

Para reforçar o seu objetivo, traz à colação um julgado extraído do Código De Processo Civil Anotado de Theotônio Negrão, Editora Saraiva, 28ª edição, p. 545:

“O sistema processual que rege a execução por quantia certa, salvo as exceções legais, exige a segurança do juízo como pressuposto para o oferecimento dos embargos do devedor. Somente em casos excepcionais, sobre os quais a doutrina e a jurisprudência vêm se debruçando, se admite a dispensa desse pressuposto, pena de subversão do sistema que disciplina os embargos do devedor e a própria execução” (RSTJ 31/348).

Assim, ratifica-se o requerimento final — repita-se, não impugnado —, no sentido de ser canceladas as penhoras de fls. ..... dos autos de execução, remanescendo a penhora da área de ........ m2 objeto da matrícula nº............ CRI, situada em local privilegiado e que cobre o valor do cálculo apresentado pela embargante.

**DOS FATOS**

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em seu acórdão de nº .....da 1ª Câmara Cível, confirmando a procedência da ação de desapropriação indireta (autos nº ......), condenou a embargante a pagar indenização aos embargados, pela quantia de R$ ..... (........................................) o m2, valor este atualizado em de .....de.....19..., segundo o laudo do perito oficial (fls. ....).

Apresentaram, então, os embargados, uma memória de cálculo, que totaliza a importância absurda de R$ ....... (..................................), sendo tais cálculos assim discriminados:

Indenização principal: R$ ...............

Correção monetária: R$ ........... - referente ao período compreendido entre a data do laudo (...de....de 19....) e .....de.....de 19....;

Juros compensatórios: R$.............- referente compreendido entre a data da perda da posse e ...de... 19..

Juros moratórios: R$ .............- referente ao período compreendido entre a data do trânsito em julgado em(.............) e .......

Honorários advocatícios: R$ ........ (10% sobre o subtotal de R$ .......

Diante do excesso de execução proposto pelos embargados, a embargante propôs embargos à execução, apresentando os seguintes cálculos:

Indenização principal: R$ ..............

Correção monetária: R$ ........... - referente ao período compreendido entre a data do laudo (....de....de 19..) e .....de 19...;

Juros compensatórios de 12% ao ano: R$ ...................... - referente compreendido entre a data do laudo (......) e ..... de 19...;

Juros moratórios (6% ao ano): R$ ...................... - referente ao período compreendido entre a data do trânsito em julgado (..........) e ...... de 19...;

Honorários advocatícios: R$.......... (10% sobre o subtotal de R$ ......

**TOTAL**: R$ ....... (...................................................................).

Nos embargos, a embargante, não só demonstrou o excesso de execução, como também provou que imóveis de terceiros foram penhorados para garantir a execução.

Assim sendo, a embargante requereu: o levantamento das penhoras indevidas, a suspensão da execução por excesso e a realização de prova pericial para se chegar ao ***quantum debeatur*.**

Diante dos embargos propostos, os embargados apresentaram impugnação, nos seguintes termos:

concordaram não haver controvérsia no *quantum* da indenização principal, da correção monetária e dos juros moratórios aplicados;

admitiram que a controvérsia refere-se apenas ao *quantum* dos juros compensatórios;

reconheceram que a diferença de valor dos honorários advocatícios (10%) é apenas reflexo da diferença de cálculo dos juros compensatórios;

nada alegaram quanto ao requerimento de levantamento das penhoras indevidas, dando a entender que concordam com a embargante sobre este item.

**DA DIVERGÊNCIA DOS JUROS COMPENSATÓRIOS**

Comparando os cálculos de fls.... e fls ...., salta aos olhos os dois diferentes valores encontrados na questão dos juros compensatórios.

O sr. Perito, ao determinar o valor de R$...... para o m2, tomou em consideração — embora super-avaliado — , um valor de mercado em..... de 19.... e aí está o nó da questão: se o valor do m2 já estava atualizado, não seria correto retroagir o cálculo de juros compensatórios até a alegada data do desapossamento — essa é mera ficção, pois não há prova a respeito, apenas a data do decreto que criou a Cidade Industrial.

Deveria o sr. Perito louvar-se em valor de 19.., para então trabalhar com um dado coerente com a realidade. Da maneira como estão colocadas as coisas, haverá um locupletamento ilícito dos embargados.

Para demonstrar o exagero do *quantum* pretendido, enfatiza-se que o valor atual do m2 é R$ ...., que multiplicados pela área a indenizar (....... m2), atinge um total de R$ ........ .,(.......................)

O próprio acordo feito com a Cia de Energia e denunciado às fls ......., importando em R$ ....... .(........), em que pese tratar-se de servidão e desapropriação, ajuda a comprovar a absurda pretensão dos embargantes.

A embargante tem consciência de que além do justo preço de mercado, devem os desapropriados perceber pela perda da posse, vale dizer, pelo seu não uso economicamente representado. Mesmo levando-se em consideração tal perda, jamais atingiremos a astronômica e descabida verba consignada nos cálculos dos embargados.

O dinheiro público é dinheiro do contribuinte e às custas dele não podem enriquecer-se alguns, sob o risco de repetirem-se os escândalos do INSS, quando na oportunidade em que a perda de um dedo, auxiliada por cálculos mirabolantes, levaram aos lamentáveis acontecimentos, hoje relembrados pela prisão da delinqüente, indevidamente reconhecida como advogada, de nome Georgina.

**REQUERIMENTO**

Reiterando os termos da inicial e requerendo o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos,

Pede Deferimento.

....., .... de ....... de.......

...............................................

Advogado OAB/.... nº.......